



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 34/2021 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de novembro de 2021

Estabelece a FASE 1 para retorno gradual e seguro das atividades presenciais do Campus Alagoinhas, na forma da Instrução Normativa Conjunta 1/2021 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 29 de outubro de 2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 445, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano,

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa 1/2021 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2021;
- A Instrução Normativa 54/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 08 de novembro de 2021;
- As taxas de ocupação dos leitos de UTI Covid-19 das regiões de saúde divulgadas pelo Estado da Bahia, e a taxa de transmissibilidade do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a FASE 1, no *Campus* Alagoinhas, para retorno gradual e seguro das atividades presenciais (acadêmicas e administrativas), a partir do dia 16 de novembro de 2021, na forma da Instrução Normativa Conjunta 1/2021 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Renato Oliveira Mascarenhas, DIRETOR - CD0002 - ALG-DG** em 12/11/2021 16:50:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259246

Código de Autenticação: 017b317736



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122